

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2021

TP/PRES/RH/CREM/RRTS 0153/2021

**Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista
Sindipetro LP**

Assunto: Proposta Transpetro

Referência: Proposta Transpetro

Prezado Senhor,

Prezados,

Visando buscar uma solução final para o impasse que originou o movimento grevista no terminal de Santos, estamos, através desta, formalizando a proposta apresentada a esta entidade sindical na reunião realizada no dia 24 de setembro de 2021.

A Transpetro propõe suspender neste momento a devolução dos doze empregados cedidos da Petrobras que atualmente atuam na operação do terminal de Santos, o que garante a manutenção do quantitativo ao atual quadro de operadores até março de 2022, com exceção de trabalhadores cedidos que optem por retornar ou se aposentar.

Com esta medida, aumentaremos o tempo da passagem de serviço para os operadores que chegaram no terminal de Santos e estavam em treinamento, bem como a adaptação dos mesmos ao local de trabalho.

Esta ação é mais um reforço da Companhia com a segurança no processo de gestão de mudanças.

Em paralelo à postergação das devoluções dos empregados cedidos, os estudos já realizados de efetivo serão formatados conforme padrões exigidos pela NR20 e serão apresentados aos membros que compõem a CIPA e a força de trabalho antes de março de 2022.

Reforçamos que a gestão do efetivo do terminal será realizada pelos gestores operacionais e está vinculada às necessidades operacionais do dia a dia, sem abrir mão do nosso principal valor que é a Segurança.

Assim, sempre que tivermos uma necessidade operacional excepcional em um posto de trabalho (ex: SEGAS, PÍER, etc.), o supervisor irá avaliar a inclusão de reforços para atender a demanda. Este movimento já é uma prática operacional em todas as unidades da Transpetro.

A Transpetro se compromete a reavaliar o quadro caso a necessidade operacional seja alterada, em virtude de sobreposições de trabalho, aumento ou diminuição de tarefa, novas rotinas operacionais, automação de sistemas

ou qualquer outro movimento que impacte o volume de trabalho.

Caso haja adiamento do leilão, prorrogação de prazos de entrega de área, seja ela qual for ou manutenção das áreas pela Transpetro, o quadro de operação será adequado conforme compromisso de adequação à NR20 de estudo apresentado acima.

Além disso, iremos manter a brigada de emergência conforme normas e legislação vigente, bem como programar o retorno dos treinamentos, em alinhamento com as ações de prevenção ao COVID 19, podendo ser acompanhada pelos membros que compõem a CIPA.

Adicionalmente, visando reduzir os impactos aos empregados, propomos que as horas não trabalhadas em razão da greve sejam tratadas da seguinte forma:

- ü Metade das horas descontadas, sem reflexos, no pagamento de 25 de outubro

- ü Metade das horas abonadas

Reforçamos que não haverá punição ou retaliação em consequência ao movimento grevista.

Entendemos que esta proposta atende aos anseios dos empregados e à preocupação com a segurança no terminal, tendo em vista o aumento do tempo na passagem de serviço para os operadores recém movimentados.

Esperamos, com essa proposta, chegarmos ao consenso entre as necessidades da Companhia e dos empregados, viabilizando o encerramento do movimento grevista e o retorno à normalidade nas relações, sempre visando o melhor para os empregados e para a empresa.

Respeitosamente

Felipe Pacheco Teixeira
Gerente Setorial de Remuneração, Relações Trabalhistas e Sindicais

Não há anexo(s)